



CONGRESSO NACIONAL

VETO TOTAL Nº 62, DE 2009

aposto ao
Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007
(nº 4.558/2008, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 203/2009-CN – nº 1.082/2009, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.558, de 2008 (nº 562/07 no Senado Federal), que “Institui a Semana Nacional da Visão e da Audição”.

Ouvido, o Ministério da Saúde manifestou-se pelo veto conforme as seguintes razões:

“Não obstante o mérito da proposta, a fixação de uma semana nacional única é incompatível com as políticas amplas e permanentes de realização de exames de acuidade visual e auditiva na população.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de dezembro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. F. M.', written over a horizontal line.

PROJETO VETADO:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 562, DE 2007
(nº 4.558/2008, na Câmara dos Deputados)**

Institui a Semana Nacional da Visão e da Audição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituída a Semana Nacional da Visão e da Audição, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade visual e auditiva nos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 562, DE 2007
(nº 4.558/2008, na Câmara dos Deputados)

EMENTA: Institui a Semana Nacional da Visão e da Audição.

AUTOR: Sen. Alvaro Dias

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 25/9/2007 – DSF de 26/9/2007

COMISSÃO:
Educação

RELATOR:
Sen. Mão Santa
(Parecer nº 1.153/2008-CE)

ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS
Ofício SF nº 2.010, de 17/12/2008

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 18/12/2008 – DCD de 4/2/2009

COMISSÕES:
Educação e Cultura

RELATORES:
Dep. Marcelo Almeida

Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Efraim Filho

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:
Mensagem CD nº 79, de 11/12/2009.

VETO TOTAL Nº 62, de 2009
aposto ao
Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007
(Mensagem nº 203/2009-CN)

Veto publicado no D.O.U. - Seção 1, de 23/12/2009

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:
SENADORES **DEPUTADOS**

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

Publicado no **DSF** em 24/03/2010

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS: 11264/2010